LEI Nº 193/2026

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Apucarana ao Sr. Dr. Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I:-

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Apucarana ao Sr. Dr. Desembargador LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º Nos termos do art. 20 da Resolução nº 02, de 20 de maio de 1980, o autor da proposição será responsável pela entrega da homenagem ao agraciado, podendo realizá-la no local e da forma que julgar mais adequada, sem obrigatoriedade de Sessão Solene na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 02 de abril de 2026

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal
053.xxx.969-44
02/04/2026 16:50:37
Assinatura digital avançada.

Rodolfo Mota
Prefeito Municipal

LEI 193/2026 - LEI-I-1773-06-04-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 02/04/2026 16:50:03 -03
CODIGO DO DOCUMENTO: 0AD4E91656F680E1679A61850E90A73
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE:

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E0210EA6FE0223732BECFF2EDC808235 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 102854
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf

LEI 193/2026
AUTORIA: Poder Executivo Municipal